



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 322/2024**

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

CONSIDERANDO o ofício nº 105/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 239/2024 de 17 de junho de 2024, que concedeu Jornada Suplementar para a servidora pública municipal Mara Ferreira Macedo de Carvalho, investida no cargo de Educadora de CMEI, matriculada sob o nº 21113.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de setembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**